



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 172/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 024/2019 – Pregão Presencial nº. 016/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Stela de Souza, nº. 648, Bairro Segrada Família, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.030-490, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.190.216/0002-03, neste ato representada pelo sócio Sr. Ricardo de Barros Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.788.906-63, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1 O presente termo aditivo visa acrescentar quantitativos de itens na planilha original do contrato em epígrafe, baseada em justificativa técnica apresentada e autorizada pela Secretaria de Obras e Transportes, conforme abaixo relacionado:

LOTE 1				
ITEM	QUANT. / UN	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAGEM DE PONTOS DE MONITORAMENTO				
1.1	1 unidade	Câmera IP Speed Dome Full HD 2MP Marca: Hikvision Modelo: DS-2DE7225IW-AE	3.875,00	3.875,00
1.2	1 unidade	Cartão de memória Marca: Sandisk Modelo: Cartão UHS-I	208,50	208,50
1.3	1 unidade	Poste metálico 6 m + suporte prolongador. Marca: Usicron Modelo: UNIV 6.0A	3.080,00	3.080,00
1.4	1 unidade	Caixa Integrada de comunicação e alimentação. Marca: Circuitec – PCB Modelo: UI-TAC-EXTRA TIME	2.243,75	2.243,75
1.5	35 metros	Cabo de energia (qualquer bitola necessária) Marca: Prysmian Modelo: Cabos de Energia	5,66	198,10
1.6	1 conjunto	Kit de aterramento (cordoalha, hastes e acessórios). Marca: Termotécnica Modelo: KIT ATERRAMENTO (SOB ENCOMENDA)	293,25	293,25
1.7	15 metros	Cabos ethernet Marca: Furukawa Modelo: Gigalan CAT.6 U/UTP CM/CMR	2,38	35,70
			VALOR TOTAL: R\$ 9.934,30	
ITEM	QUANT. / UN	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2 EQUIPAMENTOS E LICENÇAS PARA ADAPTAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO				
2.4	1 unidade	Licença por câmera de software dedicado de controle, monitoramento e gerenciamento das imagens. Marca: Digifort Modelo: DGF PROFESSIONAL 7.2	797,75	797,75
			VALOR TOTAL: R\$ 797,75	

presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 de
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

ITEM	QUANT. / UN	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3 PROJETO EXECUTIVO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NA CENTRAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
3.1	0,125 unidade	Serviço de elaboração de projeto executivo	681,00	681,00
3.2	0,125 unidade	Serviço de instalação dos equipamentos da Central de Monitoramento, incluindo o fornecimento de materiais.	534,38	534,38
				VALOR TOTAL: R\$ 1.215,38
4 INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DOS PONTOS DE MONITORAMENTO				
4.1	1 unidade	Serviço de instalação, configuração e interligação de um ponto de monitoramento.	3.708,00	3.708,00
				VALOR TOTAL: R\$ 3.708,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 15.655,43

LOTE 2				
ITEM	QUANT. / UN	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 MANUTENÇÃO DO SISTEMA				
1.1	02 meses	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de videomonitoramento. Valor referente a 1/8 do valor total do item	468,75	937,50
1.2	02 meses	Locação da infraestrutura de rede completa, bem como as conexões físicas e lógicas das 8 câmeras à central de monitoramento. Valor referente a 1/8 do valor total do item	300,00	600,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.537,50
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$17.192,93 (dezessete mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do contrato é a aquisição de equipamentos e materiais para ampliação do Sistema de Videomonitoramento Urbano, bem como prestação de serviços de instalação, configuração e ativação destes, elaboração de projeto executivo, locação de infraestrutura de rede e manutenção de todo o sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 17.192,93 (dezessete mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 217.508,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oito reais) para R\$ 234.700,93 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 496 - 02.07.01.15.452.0022.1126-3.3.90.30.00
Ficha 497 - 02.07.01.15.452.0022.1126-3.3.90.39.00
Ficha 498 - 02.07.01.15.452.0022.1126-4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br


E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 01 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Guilherme Oliveira
CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



CONTRATADA: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo de Barros Gomes
CPF nº. 413.788.906-63

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico